

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DETERMINA OS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMO PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE.

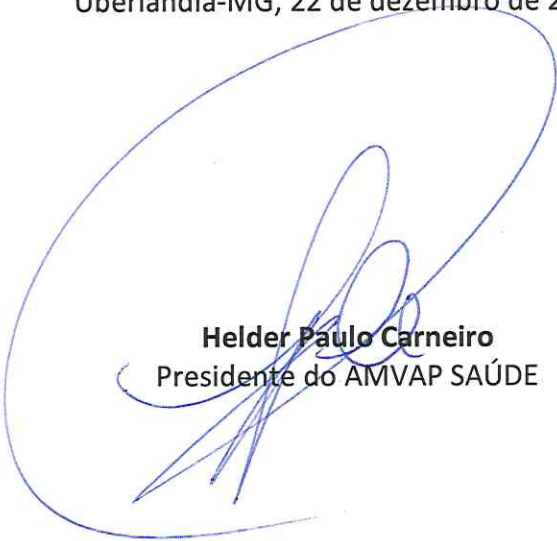
O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 do Estatuto do Consórcio:

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado os dias 24 e 31 de dezembro de 2025 como ponto facultativo nas dependências do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 22 de dezembro de 2025.



Helder Paulo Carneiro
Presidente do AMVAP SAÚDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE - ATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2025

*DETERMINA OS DIAS 24 E 31 DE
DEZEMBRO DE 2025 COMO PONTO
FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO –
AMVAP SAÚDE.*

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 do Estatuto do Consórcio:

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado os dias 24 e 31 de dezembro de 2025 como ponto facultativo nas dependências do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 22 de dezembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde

Publicado por:
Wesly Teodoro de Freitas Martins
Código Identificador:43EC70AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/12/2025. Edição 4177
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>